



ATA DA SESSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às uma hora e trinta minutos, reuniram-se na Contabilidade, a Comissão de Avaliação e Classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, nomeada pela Portaria nº 107/2024, acerca do Processo Seletivo supracitado, cujo objeto visa a contratação temporária de caráter excepcional para o cargo de Contador(a). Aberta a sessão, foi analisado toda a documentação entregue pelos(as) candidatos(as) sendo feito o somatório da pontuação, conforme segue:

Data de Protocolo	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço na Área Contábil	Tempo de Serviço na Administração Pública na Função Contábil	Especialização em Contabilidade Pública – mín. 360h	Participação em Congressos e Eventos na área contábil	Pontuação Final
05/02/2024	Andrea Rose Brocardo Piccoli	19/01/1977					0,0
07/02/2024	Jackson Patrick Gleich Kormann	16/08/1993	5,64				5,64
07/02/2024	Erivelton Rossi	29/07/1979				0,25	0,25

A candidata Andrea Rose Brocardo Piccoli apresentou cópias da carteira de trabalho, que comprova que a mesma trabalhou como “auxiliar de escritório”, porém esse cargo pode ser em qualquer área administrativa, não necessariamente na contabilidade, e também não apresentou uma certidão da empresa que comprovasse que seria na área contábil, portanto descumprindo o solicitado na Área I do Anexo II do Edital, que discrimina que o tempo de serviço tem que ser na “área contábil”. Não apresentou mais nenhuma documentação das demais áreas de pontuação, restando classificada, mas sem pontuação. O candidato Jackson Patrick Gleich Kormann comprovou 34 meses de serviço como “auxiliar contábil” conforme consta na carteira de trabalho, não sendo considerado para esses fins o tempo de estágio. Os cursos apresentados não se enquadram na “área contábil”. Portanto classificado apenas com a pontuação do tempo de serviço. O candidato Erivelton Rossi não apresentou comprovação de tempo de serviço, e dos cursos apresentados apenas foram considerados os que são da “área contábil”, classificado apenas com a pontuação dos cursos na área. Após análise da pontuação, foi feita a classificação, conforme segue:

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final	Situação
1ª	Jackson Patrick Gleich Kormann	16/08/1993	5,64	Classificado
2ª	Erivelton Rossi	29/07/1979	0,25	Classificado
3ª	Andrea Rose Brocardo Piccoli	19/01/1977	0,00	Classificado

Fica concedido prazo de recurso conforme cronograma do Edital. Nada mais havendo, encerra-se a sessão com a lavratura da presente Ata, que após lida foi por todos assinada e encaminhada para Autoridade Superiora. Pinheiro Preto, 08 de fevereiro de 2024.

Simone Rabuske Olivo (Membro da Comissão):

Letícia Maiara Sabatke (Membro da Comissão):

Izabela Parenti da Silva (Membro da Comissão):